DECRETO nº 2.391, de 25 de outubro de 2023.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2023.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITOUnid. Orçam.: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 02.001.0004.0122.0010.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

 Elem. Despesa:
 3.33.90.39.00.00.00.00.005000001 – OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
 R\$
 29.000,00

 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.
 R\$
 29.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

Órgão:02 – GABINETE DO PREFEITOUnid. Orçam.:02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Átividade: 02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elem. Despesa: 3.33.90.40.00.00.00.00.00.00.000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. R\$ 2.000,00

 Órgão:
 02 – GABINETE DO PREFEITO

 Unid. Orçam.:
 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 02.001.0004.0122.0010.2414 – DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

 Órgão:
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 Unid. Orçam.:
 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 03.001.0004.0122.0010.1067 – MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

 Órgão:
 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVICOS PÚBLICOS

 Unid. Orçam.:
 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVICOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 05.001.0015.0482.0070.2027 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

 Elem. Despesa:
 3.33.90.39.00.00.00.00.005000001 – OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
 R\$
 12.000,00

 TOTAL DAS REDUÇÕES.
 R\$
 29.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 25/10/2023.

Fabiana Lopes,

Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 25/10/2023.